

51.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
4.ª LEGISLATURA, EM 29 DE AGOSTO DE 1960PRESIDÊNCIA dos Srs. Abreu Sodré e Murillo Sousa Reis.
SECRETÁRIOS, Srs.: Antônio Sampaio, Jorge Nicolau
e Modesto Guglielmi.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 22.00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Anacleto Campanella — André Nunes Júnior — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Archimedes Lammógia — Augusto do Amaral — Cid Franco — Costabile Romano — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamandrê Sobrinho — Gustavo Martini — Ioshimuni Utyama — Jacob Sveibil — João Hornos Filho — Chaves de Amante — José Felício Castellano — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leôncio Ferraz Júnior — Marcondes Filho — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Souza Reis — Norberto Mayer Filho — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Lopes Ferraz — Walter Menk e Paulo de Castro Prado; e, ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Angelo Zanini — Anibal Hamata — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Eduardo Barnabé — Luciano Lepera — Coronel Geraldo Martins — Germinal Feijó — Henrique Peres — Hilário Torioni — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Jéthero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — Mendonça Falcão — João Susumu Hirata — Castelo Branco — José Costa — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavinio Lucchesi — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Maurício Leite de Moraes — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gouzen — Orlando Zancaner — Pedro Paschoal — Almeida Barbosa — Ray Junqueira — Semi Jorge Resegue Solon Borges dos Reis — Vicente Botta — Wilson Lapa — Anacleto Roberto Barbosa e Joaquim Corrêa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 721/60, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente, com emendas e proposta de alteração. Parecer n.º 2203/60, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas e à proposta de alteração.

O SR. MARCO ANTÔNIO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Marco Antônio.

O SR. MARCO ANTÔNIO — (Sem revisão do orador) — Ilustre Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, meus eminentes colegas, este Projeto de lei n.º 721-60, que veio com a Mensagem n.º 130 do Sr. Governador do Estado, traz, no seu bojo, matéria que deveria obrigar a presença de todos os Srs. deputados, pela responsabilidade que têm para com o povo de São Paulo.

Nesta proposição o Sr. Governador de São Paulo pretende que esta Casa lhe dê — além do que já deu no orçamento, que é superior a 80 bilhões de cruzeiros, além do que já lhe deu naquele cheque em branco que se chamou "Plano de Ação", 100 bilhões de cruzeiros — com este projeto pretende o Sr. Governador, ainda, que esta Casa lhe forneça mais 2 bilhões, 751 milhões, 566 mil e trezentos e quinze cruzeiros. Estas cifras astronômicas devem merecer toda a atenção desta Casa porque, quando esta Casa fornece meios ao Executivo quem os paga é o povo — o povo que nós representamos e que prometemos, em praça pública, defender.

O Estado é uma necessidade porque os particulares não podem cuidar de todos os ramos de atividade que lhe dizem respeito e que lhe interessam. Por isso nasce essa abstração jurídica que é o Estado. Como o Estado precisa realizar serviços públicos, ele precisa de dinheiro. E isto é o que justifica a cobrança de taxas e impostos. O povo submete-se aos impostos porque o Estado necessita deles para realizar os seus fins. Mas há um limite que o Estado não pode transgredir. É o que diz respeito à capacidade tributária de um povo. Compreende-se que um governante possa desejar — até com boa intenção, o que aliás não acredito na espécie — pode-se admitir que um governante deseja realizar muito. Nem por isso merece aplausos porque é necessário que se consulte antes a capacidade do povo para a realização daqueles meios. No meu entender, o povo de São Paulo está exaurido, não suporta mais impostos. Mas se a coisa continuar neste pé, se esta Casa continuar a dar tudo quanto o Sr. Governador pretende, além de um orçamento, o aumento de imposto vai ser inevitável. Aliás, eu nunca me iludi a respeito. Entendo que o Sr. Carvalho Pinto não passa de um banqueiro, de um onzenário, de um homem que quer encaixar cada vez mais dinheiro, sem se incomodar com o povo que, infelizmente, o elegeu.

Desde o início de seu governo, vem o Sr. Carvalho Pinto inventando fórmulas, fórmulas desonestas, para aumentar a arrecadação em detrimento do povo. Uma hora, é o reajuste da taxa de água e, através dela a população passa a pagar cem duzentos, trezentos e mais por cento do que pagava. Agora já se anuncia o reajuste da taxa de esgoto e nova satúrgia o povo vai sofrer.

Não contente com isso, S. Exa., pelo seu ilustre Secretário da Agricultura — inocente útil — inventou esta história que é outro estelionato e que se denomina reforma agrária. (Muito bem!) Primeiro, só se pode reformar o que existe, e se não existe nenhuma lei agrária no país, não há de se falar em refor-

ma. Depois, é bastante que se queira olhar com os olhos de quem quer ver para perceber que tudo não passa de um pretexto para aumentar a arrecadação do imposto territorial.

É o polvo que vai lançando pouco a pouco os seus tentáculos para asfixiar ainda mais a população inerme de São Paulo, que não tem encontrado na Assembléia as vozes que esperava para defendê-lo. Demos um orçamento nababesco ao Estado, na conformidade do desejo e da vontade do Sr. Governador. A própria minoria não abstruiu; a própria maioria se conformou em dar ao Sr. Carvalho Pinto um nababesco orçamento superior a 80 bilhões de cruzeiros, para que S. Exa. pudesse fazer todas aquelas obras anunciadas e preconizadas dentro daquele programa orçamentário.

O Sr. João Hornos Filho — V. Exa. me concede um aparte? (Assentimento do orador) Nobre deputado, a arrecadação de São Paulo, resultante dos pesados impostos que caem sobre o nosso povo é tal, é de tal monta, que os bancos desta praça já não querem mais receber dinheiro do Governo do Estado. Porque é tal o montante da arrecadação do Governo do Estado de São Paulo, especialmente, da arrecadação oriunda do terrível imposto de vendas e consignações, de 4,8 que se multiplicam cinco vezes, e que saem das costas do povo de São Paulo, que recebi informações de que os maiores bancos da praça se negam a receber o dinheiro da Secretaria da Fazenda, face ao volume desse capital.

O SR. MARCO ANTÔNIO — Muito obrigado pelo seu aparte.

Mas, como eu dizia, este Governo se caracteriza pelo espírito de banqueiro que o Sr. Carvalho Pinto encarna. Não se trata de um político que tenha sensibilidade, e que, assim, perceba as necessidades e as agruras de um povo. Para S. Exa. o povo não existe, salvo para lhe pagar os tributos que são, a cada passo, aumentados.

Há um ilustre deputado, e S. Exa. deve estar presente o deputado Augusto do Amaral, que, evidentemente inspirado pelo governo, do qual faz parte, apresentou há pouco, um projeto para extinguir a taxa de pedágio e transformá-la em taxa rodoviária.

Então, não somente as pessoas que usam a estrada continuarão a pagar em cada caso, mas todos os proprietários de veículos, usem ou não usem as estradas. Através desse projeto também estes virão a pagar aquilo que S. Exa. chama de taxa de pedágio ou taxa rodoviária, mas que, evidentemente, não pode ser confundido com taxa, porque esta é a retribuição de um serviço e, na hipótese, mesmo aqueles que não vão ser beneficiados pelo serviço passarão a pagar. É mais um aumento que se inventa para elevar a arrecadação no Estado de São Paulo.

Esta Assembléia — eu dizia — tem responsabilidade. Esta Assembléia não pode dizer além a tudo quanto deseja o Sr. Governador, principalmente quando aquilo que S. Exa. deseja depende do sacrifício do povo. É hora de reagirmos, é hora de dizermos ao Sr. Carvalho Pinto que ele é apenas um administrador e não o dono da fazenda, e que a sua passagem pelo Executivo, não pé em que vai, não deixará saudades, porque um dia o povo será elucidado. Esta propaganda organizada que S. Exa. inventou, através da qual é endeusado diariamente, esta propaganda um dia vai acabar e o povo será convenientemente informado sobre este governo despótico, onzenário, que não se incomoda com as agruras de um povo que não tem mais capacidade tributária!

Vejam, Srs. deputados, que o Sr. Carvalho Pinto tripudia sobre esta Assembléia com uma desfaçatez que causa espécie. Quando mandou para esta Casa o famigerado Plano de Ação — que, não custa repetir, não era plano nenhum, no qual ficava tudo adstrito a um crédito especial de 100 bilhões de cruzeiros — quando S. Exa. pediu esta nababesca, esta mirabolante soma de 100 bilhões de cruzeiros além do orçamento, para os 4 anos de governo, na sua mensagem explicava que estes 100 bilhões seriam realizados por duas formas: uma, com o excesso de arrecadação e outra, com operações de crédito.

Na ingenuidade natural que pretendo atribuir a meus pares, e não maldade ou má-fé, acreditaram, os Srs. deputados, que com esta formidável arrecadação iria haver sobras no orçamento, de sorte que estas sobras iriam compensar aquele crédito especial de 100 bilhões de cruzeiros. Já agora, pouco além da metade do ano, vem o Sr. Carvalho Pinto e pede um reajuste no orçamento, que vai além de 3 bilhões de cruzeiros! Diz S. Exa., na mensagem, que pouco mais de 500 milhões serão compensados por reduções orçamentárias, mas que os 2 bilhões, 751 milhões, 566 mil e 315 cruzeiros restantes serão realizados da seguinte forma: diz a mensagem

(Lê) Para cobertura da quantia remanescente, de Cr\$ 2.751.566.315,00, necessária ao equilíbrio deste reajustamento são indicadas três ordens de recursos financeiros: os provenientes de financiamentos a serem recebidos pela Estrada de Ferro Araraquara em razão dos contratos firmados pela mesma com o Banco do Desenvolvimento Econômico e com a Rede Ferroviária Federal S.A.; os resultantes da contribuição do Governo Federal ao Instituto Geográfico e Geológico, para a execução de trabalhos de pesquisa e análise de minérios radioativos e, finalmente, os decorrentes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado, na medida conveniente, o limite estabelecido pelo artigo 18, da Lei n.º 2.958, de 21 de janeiro de 1955. Observe-se que a utilização, em caráter excepcional, destes últimos recursos, é determinada pela inexistência de outros e pela inevitabilidade das suplementações propostas.

Então, senhores, não vai haver excesso de arrecadação, porque, mesmo para este reajuste orçamentário, o Sr. Carvalho Pinto autoriza, através deste projeto que vem com esta mensagem, a abertura de crédito. Então, mais dívida! — Como vai realizar o Estado de São Paulo esses 3 bilhões? De que forma? Diz o Sr. Governador que, em parte, com recursos de financiamentos a serem recebidos pela Estrada de Ferro Araraquara.

Quer dizer: a Estrada de Ferro Araraquara vai comprometer-se, vai pedir empréstimos, financiamentos, e o Governo do Estado vai usar. E onde vai buscar esse empréstimo, esse financiamento? Diz a mensagem que com a Rede Ferroviária Federal S.A. Porque o Banco do Desenvolvimento Econômico não lhe empresta dinheiro, apenas avaliza. Mas a Rede Ferroviária Federal tem dinheiro para financiamentos? Tem só aquele dinheiro que foi buscar no